

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº053/2.025
--	--	--------------------

AUTOR (ES) : Vereador Robert Gustavo Ziemann

Exmo. Sr.
Jose Marcos Calderan
MD. Prefeito Municipal
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, solicitando, com o intuito de reforçar a importância da criação da Guarda Municipal no município de Maracaju. Este pedido já foi anteriormente realizado, mas se faz necessário reiterá-lo diante da atual situação de segurança pública enfrentada pela nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar, apesar de seu esforço diário, não possui efetivo suficiente para atender a todas as demandas de segurança pública em Maracaju. Em várias ocasiões, foi possível observar que a escassez de recursos humanos e materiais tem impactado diretamente na eficiência das operações de segurança, com reflexos no aumento de incidentes como furtos, vandalismo e outras infrações.

A criação de uma Guarda Municipal seria de extrema importância, pois além de auxiliar na segurança preventiva e na proteção do patrimônio público, contribuiria também para a contenção de delitos em áreas mais vulneráveis, permitindo que a Polícia Militar pudesse focar em situações mais complexas. A Guarda Municipal atuaria em parceria com a Polícia Militar, e não substituiria seu trabalho, mas complementaria a atuação policial, oferecendo mais cobertura e efetividade.

Além disso, a Guarda Municipal ajudaria na manutenção da ordem pública, no controle do trânsito, e até mesmo no apoio em situações de emergência. Isso permitiria uma resposta mais rápida e eficiente aos desafios enfrentados pela cidade.

A segurança é um direito fundamental dos cidadãos, e é com base nesse princípio que o vereador solicita, mais uma vez, a criação da Guarda Municipal de Maracaju, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os munícipes.

Portanto, reitero o pedido para que seja encaminhada a criação de uma Guarda Municipal, que se tornará uma ferramenta essencial para o fortalecimento da segurança pública e o bem-estar da população de Maracaju.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 24 de fevereiro de 2025.


Ver. Robert Ziemann


Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 0271/2025

27/02/25
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

CÓPIA

<i>Gabinete</i>	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº053/2.025
-----------------	--	--------------------

AUTOR (ES) : Vereador Robert Gustavo Ziemann

Exmo. Sr.
Jose Marcos Calderan
MD. Prefeito Municipal
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, solicitando, com o intuito de reforçar a importância da criação da Guarda Municipal no município de Maracaju. Este pedido já foi anteriormente realizado, mas se faz necessário reiterá-lo diante da atual situação de segurança pública enfrentada pela nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar, apesar de seu esforço diário, não possui efetivo suficiente para atender a todas as demandas de segurança pública em Maracaju. Em várias ocasiões, foi possível observar que a escassez de recursos humanos e materiais tem impactado diretamente na eficiência das operações de segurança, com reflexos no aumento de incidentes como furtos, vandalismo e outras infrações.

A criação de uma Guarda Municipal seria de extrema importância, pois além de auxiliar na segurança preventiva e na proteção do patrimônio público, contribuiria também para a contenção de delitos em áreas mais vulneráveis, permitindo que a Polícia Militar pudesse focar em situações mais complexas. A Guarda Municipal atuaria em parceria com a Polícia Militar, e não substituiria seu trabalho, mas complementaria a atuação policial, oferecendo mais cobertura e efetividade. Além disso, a Guarda Municipal ajudaria na manutenção da ordem pública, no controle do trânsito, e até mesmo no apoio em situações de emergência. Isso permitiria uma resposta mais rápida e eficiente aos desafios enfrentados pela cidade.

A segurança é um direito fundamental dos cidadãos, e é com base nesse princípio que o vereador solicita, mais uma vez, a criação da Guarda Municipal de Maracaju, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os munícipes. Portanto, reitero o pedido para que seja encaminhada a criação de uma Guarda Municipal, que se tornará uma ferramenta essencial para o fortalecimento da segurança pública e o bem-estar da população de Maracaju.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 24 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Ver. Robert Ziemann

[Assinatura]
Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Secretaria de Burocracia
Portaria 027/2025

28/2
27102125
RECEBIDO



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n.º 225/2025

Maracaju - MS, 26 de março de 2025.

Ao Sr. RENER BARBOSA PACHE
Presidente da Câmara Municipal de Maracaju

Assunto: Resposta a Indicação N° 053/2025.

Prezado Presidente,

Em resposta à Indicação n° 053/2025, que trata da possibilidade de criação da Guarda Municipal no âmbito do Município de Maracaju/MS, venho, respeitosamente, apresentar as razões técnicas e orçamentárias que, no momento, inviabilizam a implementação dessa medida.

A criação de uma Guarda Municipal demandaria recursos orçamentários expressivos para a estruturação do órgão. Como exemplo, podemos citar despesas com concursos públicos, remuneração de pessoal, aquisição de viaturas, equipamentos de segurança, treinamentos e manutenção operacional.

Atualmente, os municípios enfrentam um cenário econômico desafiador, marcado por restrições orçamentárias, queda na arrecadação e aumento das despesas obrigatórias, o que exige uma alocação responsável dos recursos públicos. Tais despesas teriam impacto substancial no orçamento municipal, especialmente considerando que o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) já priorizam áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. A realocação de recursos poderia comprometer serviços públicos já consolidados, afetando diretamente a população. Além disso, os repasses federais e estaduais têm sido insuficientes para atender a todas as demandas da população, tornando inviável, neste momento, a implementação de um novo órgão municipal de segurança sem comprometer áreas essenciais já consolidadas.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
GABINETE DO PREFEITO**

Além do suporte financeiro, a criação de uma Guarda Municipal exige a elaboração de projetos de lei para alteração do Plano de Cargos e Carreiras do Município, uma vez que a Lei nº 13.022/2014, em seu art. 9º, estabelece que a Guarda Municipal deve ser composta por servidores efetivos. Também seria necessária a criação de órgãos fiscalizadores próprios, além da regulamentação detalhada de suas atribuições, integração estratégica com a Polícia Militar, a Polícia Civil e demais órgãos de segurança, bem como planejamentos estratégicos e operacionais de médio e longo prazos.

Apesar das dificuldades atuais, a Administração Municipal reconhece a importância da segurança pública e está comprometida em buscar alternativas para o fortalecimento da ordem pública no município. Assim, ao longo dos próximos anos, serão realizados estudos de viabilidade técnica, financeira e operacional para avaliar a possibilidade de implantação da Guarda Municipal de forma sustentável e eficiente, garantindo que sua criação ocorra com planejamento adequado e sem comprometer os serviços essenciais já prestados à população.

Diante do exposto, reafirmo o compromisso desta Gestão com a segurança pública, destacando, contudo, que a implementação dessa medida não se mostra viável no atual cenário econômico e administrativo.

Em tempo coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e reforço a importância do diálogo contínuo entre os Poderes, em prol do desenvolvimento seguro e ordenado de Maracaju.


Dayani Barbosa da Silva

Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2025